



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 75/2025 – *De autoria da Vereadora Professora Hellen* - Dá o nome de `Paço Municipal: Palacete Jaguari Mirim` ao Paço Municipal, sede do Governo do Município de São João da Boa Vista, e dá outra providência.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Legislativo nº 75/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de outubro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 75/2025

“Dá o nome de 'Paço Municipal: Palacete Jaguari Mirim' ao Paço Municipal, sede do Governo do Município de São João da Boa Vista, e dá outra providência.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Denomina-se “Paço Municipal: Palacete Jaguari Mirim” o Paço Municipal, edifício sede do Governo do Município de São João da Boa Vista, localizado na Rua Marechal Deodoro, número 366, Centro.

Art. 2º. Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 5.455, de 29 de maio de 2025.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

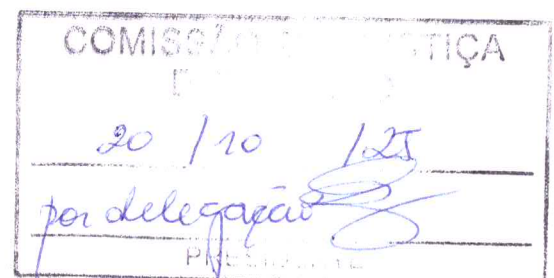
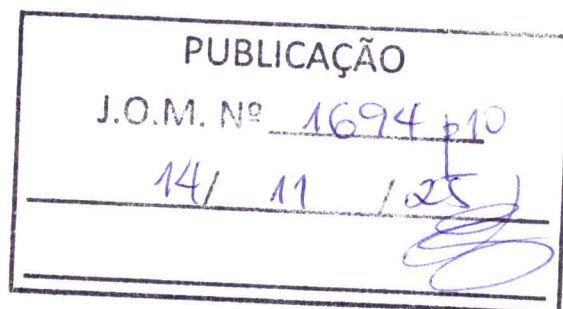
Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGÓRIO
Data: 16/10/2025 14:30:50-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

Aprovado em 1ª e 2ª discussões.
Votação e em Renovação - 1ª e 2ª

29/10/25 - 33ª S.
por delegação
Presidente



JUSTIFICATIVA

Caros Colegas Vereadores e Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender à deliberação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, no sentido de alterar a denominação do Paço Municipal, dado pela Lei nº 5.455, de 29 de maio de 2025, para “Paço Municipal: Palacete Jaguari Mirim”, revogando, assim, a legislação anterior integralmente.

Em sua 184ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2025, os membros do CONDEPHIC, decidiram pela alteração da denominação anteriormente concedida, qual seja: Palácio Jaguari Mirim, para “Paço Municipal: Palacete Jaguari Mirim”, o que foi acatado por esta Vereadora.

Conto com o apoio de todos os pares desta Casa para aprovarmos esta propositura, visando, ao mesmo tempo, denominar o Paço Municipal e acatar o decidido pelo CONDEPHIC.

Documento assinado digitalmente
 **HELLEN VIVIANE DE ASSIS GREGÓRIO**
Data: 16/10/2025 14:29:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS